ATO EXECUTIVO Nº 754

Abre crédito especial para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida no art. 49 da Resolução nº 436, de 18 de fevereiro de 1975, alterada pelo art. 1º, da Resolução nº 445, de 20 de outubro de 1975, e o que consta do processo nº 1805/75,

RESOLVE:

Art. 19 Fica aberto crédito especial, no valor de Cr\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros), destinado à instalação ou ampliação de um ambulatório oftalmológico no Hospital de Clínicas, conforme consta dos autos de inventário do espólio de bens deixados por Else Lohnstein.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 5º, \$ 6º, do Regimento Geral, com o acréscimo da receita decorrente dos valores já recebidos por conta do referido legado.

1454

Art. 39 Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, 08 de dezembro de 1975

Oscar Tenório